

**PORTARIA SEMAD n.º 119/2013**

O Secretário de Administração do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 081 de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 106/2012 do dia 07 de Maio de 2012, publicado, por sua vez, no Jornal "O Diário da Costa do Sol" no dia 09 de Maio de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 17, inciso II, e 92, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município de Macaé, combinados com o artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar 011 de 29 de Dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, em conformidade com o Edital 001/2011 e à ordem de classificação por cargo publicada no Jornal "O Diário da Costa do Sol", edição 09/05/2012;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para investidura dos candidatos ao cargo em que foram aprovados e classificados, conforme Edital de Concurso;

**CONSIDERANDO** que os candidatos foram **NOMEADOS**, conforme portaria **SEMAD 088/2013**, e que assinaram respectivos termos de posse, ato de investidura e termo de compromisso, atribuindo-se aos servidores as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE INVESTIR** os cidadãos relacionados abaixo, no cargo de **PROFESSOR A**, sob o regime estatutário, a contar de a data discriminada:

**PMM - PROFESSOR A I-A**

**DATA: 18/07/2013**

CLAUDIA PINTO DE SOUZA SILVA

FERNANDA VENTURA DURSO

PAULA MONTANHA DE CASTRO BESSA BRANDAO

**PMM - PROFESSOR A I-A**

**DATA: 30/07/2013**

MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

Macaé, 30 de Setembro de 2013

ADERSON FERREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração